



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO

PAE nº: 28.214/2021

#### DECISÃO

---

Trata-se de solicitação de aquisição de assinatura anual (impresa e digital) do jornal Notícias do Dia.

A teor das informações e documentos que instruem os autos, verifica-se que o fornecimento em questão é realizado de forma exclusiva pela empresa que se pretende contratar, pelo que incidente, na espécie, a inviabilidade de competição e, em decorrência, a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Nesse contexto, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa EDITORA NOTÍCIAS DO DIA LTDA. para o fornecimento da assinatura em questão, com fundamento no art. 25, caput, da Lei n. 8.666/1993.

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da referida Lei submeto a presente decisão à ratificação do Sr. Diretor-Geral.

SAO, 6 de agosto de 2021.

Eduardo Cardoso  
Secretário de Administração e Orçamento